mail: [illegible]

PUBLIQUE-SE
Três Barras do Paraná, 05/08/15.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 22/2015

SÚMULA: Devolve ao Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Bens Móveis que estavam em Poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Antônio Dezan, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei promulga a seguinte Resolução,

Art. 1º - Ficam devolvidos a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, os Bens Móveis abaixo relacionados:

ITEM	QTD	Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR
01	01	96	FILMADORA	JVC 7002	1.700,00
02	01	121	ARMÁRIO/COZINHA	LUAN 160	480,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de Agosto de 2015.

Antônio Dezan
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ